



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2026

Aos trinta dias do mês de setembro de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal de Encantado/RS, na sala de reuniões, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para analisar a contratação da **PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 87.124.582/0001-04 estabelecida na PR Açorianos, S/N, Bairro Cidade Baixa em Porto Alegre/RS, para prestação continuada dos serviços de Transferência Eletrônica de Arquivos - EDI/TrocaDoc, Administração de Rede e Conectividade - ARC e Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul - DOE, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e nas propostas comerciais encaminhadas pela empresa.

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1	EDI – Valor fixo	Serviço	12	85,20	1.022,40
2	EDI SIMPLES – até 100 mb/mês	Serviço	12	37,44	449,28
3	Fornecimento de 3 (três) túneis internet ARC	Serviço	12	61,95	743,40
4	Publicações no DOE (valor cm publicado)	Unid	380	107,45	40.831,00
				TOTAL ANUAL ESTIMADO	43.046,08
				TOTAL ESTIMADO PARA 60 MESES	215.230,40

A presente contratação soma a importância total anual ESTIMADA de **R\$ 43.046,08 (quarenta e três mil e quarenta e seis reais e oito centavos)**, correspondendo a R\$ 215.230,40 (duzentos e quinze mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos) para o período de 60 meses, sendo o valor do **ITEM 4** uma projeção anual, podendo reduzir dependendo da demanda de publicações no DOE. No valor estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: locomoção, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais, conforme proposta em anexo, com pagamento em até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota Fiscal devidamente vista pela Secretária de Governança. As notas fiscais deverão ser enviadas para o email celic@encantado-rs.com.br. Serão processadas as retenções nos termos da lei que regula a matéria. Para os fins do art. 72, IV, da Lei 14.133/21, indicam-se as dotações orçamentárias a seguir para atender as despesas decorrentes da presente contratação: **04.122.1101.2158 - Manutenção e Operação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento 3.3.90.40.08.01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 04.126.1101.2108 - Manutenção e Operação dos Sistemas de Informação e Comunicação 3.3.90.40.03.01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ** O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, observadas as disposições dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor anual indicado nesta Ata corresponde à estimativa de despesa para 12 (doze) meses, não constituindo obrigação de pagamento do valor integral estimado, especialmente quanto ao ITEM 4, cuja execução dependerá da demanda



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

efetivamente realizada. A execução do objeto será de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através do servidor Sr. Paulo Josué Stapenhorst, nomeado pela Portaria nº 329/2026, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas na prestação dos serviços e solicitar a correção das mesmas. A contratação é necessária para viabilizar a troca segura de arquivos entre os sistemas municipais e os ambientes integrados à PROCERGS, especialmente os registros vinculados ao processamento dos Autos de Infração de Trânsito - AIT, bem como para assegurar continuidade aos serviços de acesso à Rede RS e de publicação de atos municipais no DOE. No caso do EDI/TrocaDoc, a solução permitirá a transferência controlada, padronizada e rastreável de arquivos entre sistemas aplicativos. No caso do ARC, serão mantidos túneis criptografados de acesso à Rede RS. O serviço DOE permite a publicação de atos oficiais do Município no Diário Oficial Eletrônico do Estado. O presente processo preenche os requisitos legais para a Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 75 Inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21, considerando que estão presentes os requisitos legais do art. 72, estando devidamente acompanhado de Termo de Referência, no qual constam informações que identificam o objeto, o preço estimado, a existência de dotação orçamentária, o parecer jurídico, dentre outras especificações. Com base no **Artigo 75 Inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21**, a Comissão opina pela contratação da empresa, sendo o valor compatível com o praticado no mercado e pelas razões acima expostas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

DEISE BUFFON
Membro da Comissão de Licitação

ANA CAROLINE KAUTZMANN
Membro da Comissão de Licitação

LUCAS SCHNEIDERS
Membro da Comissão de Licitação